

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECIFICO

DA

TAÇA DE PORTUGAL

DUPLAS - BOIA

MAR - 2024

(Revisto Janeiro de 2024)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento Específico estabelece os princípios reguladores da Taça de Portugal Duplas – Boia - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Boia - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 – PROVA - TAÇA DE PORTUGAL

§1. Esta Taça disputa-se numa prova, com a duração de quatro horas.

§2. Têm direito a participar nesta Taça pescadores de competição devidamente filiados, na F.P.P.D.

§3. Esta prova é aberta a duplas de pescadores, podendo ser inscrito um suplente.

§4. Se o número de duplas inscritas, for superior ao número de pesqueiros existentes na zona de pesca indicado, poderá ser alterado o local.

§5. A prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória.

§6. Na dupla, cada pescador pode utilizar o material de ambos.

§7. A dupla classificada em 1º lugar, será declarada Vencedora da Taça de Portugal de Duplas – Boia - Mar.

§8. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

§1. Podem participar neste campeonato, duplas constituídas por pescadores do escalão sénior, juniores sub-21, veteranos e senhoras.

- a) Uma dupla poderá ser formada por pescadores de diferentes escalões etários ou mistas (homens e mulheres).
- b) Após o final da data limite para inscrição na prova a dupla não poderá ser alterada na sua constituição, excepto por causas especiais e devidamente justificas até 72 horas antes do dia da prova. Esta alteração tem de ser feita através da F.P.P.D..

ARTº 4 – LOCAL DE PESCA

§1. O local de pesca terá as seguintes zonas:

- ZONA DE OCUPAÇÃO OU PESQUEIRO:

Toda a área de solo atribuída a cada dupla, a qual é delimitada lateralmente por duas linhas perpendiculares ao curso de água / linha de costa que distarão, entre si, um mínimo de 15 metros.

- ZONA DE PESCA:

Zona hídrica, onde a dupla pode pescar e engodar e que compreende 3 metros no centro do pesqueiro (estará marcado) ficando um espaço de 6 metros para cada lado até ao limite das linhas que delimitam o pesqueiro.

ARTº 5 – NORMAS A OBSERVAR NUM PESQUEIRO

§1. As duplas têm que se posicionar no centro do pesqueiro, no enfiamento da placa identificativa do mesmo num espaço de três metros.

§2. As duplas podem pescar com uma ou duas mangas.

§3. Em acção de pesca ambos os atletas poderão engodar e pode existir dois baldes de engodo.

§4. Só é permitida a entrada na área de acção de pesca (pesqueiro) do capitão ou delegado da equipa devidamente identificados.

ARTº 6 – PESAGEM / CLASSIFICAÇÃO

§1. Cada dupla será considerada como um único concorrente, para fins classificativos.

§2. A classificação final da Taça, resulta do maior peso total;

Em caso de desempate será considerado:

1º - Maior número de exemplares capturados;

2º - Maior exemplar capturado.

ARTº 7 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor em Janeiro de 2024.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento Específico Taça de Portugal

Duplas - Bóia – Mar - 2024

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas – Boia - Mar, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para esta Prova: **Ver declaração de participação.**
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário da Prova “Taça de Portugal duplas – Bóia – Mar:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
Prova única	24 Março	Caxias	A indicar

- Horário:

Designação	Horário
Concentração e preenchimento ficha de participação	10h15
Sorteio	10h30
Início do controlo de iscos e engodos	11h00
Fim do controlo de iscos e engodos	11h30
Início da competição	12h30
Final da competição	16h30
Início da pesagem	16h35

- Iscos e engodos:

- Sardinha
- Carapau
- Chicharro
- Minhoca
- Camarão
- Pão
- Farinha amassada

- Engodos:

- Sardinha amassada ou pasta de sardinha
- Farinhas
- Óleo de peixe ou derivados
- Pão
- Areia

Haverá controlo de quantidade de engodo constituído por Sardinha e farinha, por dupla:

Só será permitido sobre pena de desclassificação, sardinha amassada ou pasta de sardinha no total de **10Lts**, sendo responsabilidade dos pescadores apresentar em baldes de 10 lts ou aferido. Após o controlo a cada pescador, é interdito amassar mais sardinhas ou utilizar mais pasta de sardinha, inclusive as que tenha para utilizar como isco.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **4 Kgs**, de Farinhas para engodo, em sacos devidamente identificados.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **33cls** de óleo de peixe ou derivados para engodo. Deve ser apresentado numa garrafa dessa medida, afim de facilitar o controlo.

A quantidade dos restantes componentes possíveis de utilização na manufatura do engodo são:
Pão/pão ralado, areia e água, são de livre quantidade.

Sobe pena de desclassificação da dupla, só após realizado o controlo dos componentes do engodo por parte da organização, é permitido a preparação do mesmo pelos atletas.

- Prémios e título:

No final da prova será declarado, a dupla vencedora da Taça de Portugal Duplas Bóia Mar. Serão atribuídos prémios às três primeiras duplas classificadas.

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.